

### Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e nove, às dez horas, no 002 auditório da CODESA - Companhias Docas do Espírito Santo, situado na 003 Avenida Getúlio Vargas, 556, Centro - Vitória - ES, realizou-se a terceira 004 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória. 005 Às nove horas e trinta minutos, horário marcado para iniciar, verificou-se o 006 quorum e constatou-se que não havia quantidade suficiente para começar 007 a reunião. Trinta minutos depois, já em segunda convocação, reuniram-se 800 os membros do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Vitória, 009 tendo como pauta as alterações da Lei de incentivo cultural nº. 3.730 010 "Rubem Braga", com os conselheiros presentes: Águeda Valentim Nunes Machado - Câmara de Artesanato; Felipe Alves dos Santos - Câmara de 011 Circo; Aoliabe Alves da Silva e Rogério Borges de Oliveira - Câmara de 012 013 Música; Cleima Lima Rabelo e Adriana Martinelli Sipolatti - Câmara de 014 Patrimônio e Arquitetura; Saskia Aparecida Maciel Lavinas de Morais 015 Correia de Sá e Cloves Mendes - Câmara de Audiovisual; Maria Aurélia 016 Albuquerque Machado de Carvalho - Câmara de Artes Visuais; Dione 017 Varejão - Agremiações Carnavalescas; Aparecida Maria Moschem de Souza 018 - Conselho Popular de Vitória; Elizabeth Maria Caser - Júlia Abreu Cabral 019 Sodré, Samira Margotto e Leonardo Passos Monjardim - Secretaria de 020 Cultura; Wanderley Ferreira Faria - Secretaria de Trabalho e Geração de 021 Renda; Clemir Regina Pela Meneghel e Pedro Canal Filho - Secretaria de 022 Desenvolvimento da Cidade; Eugênia Magna Broseguini - Secretaria de 023 Educação; Eliézer de Albuquerque Tavares - Secretaria de Cidadania e 024 Direitos Humanos; Willis de Faria e Sthael Pestana Folador- Secretaria de 025 Meio Ambiente; Jovan Demoner - Companhia de Desenvolvimento de 026 Vitória. Iniciada a reunião extraordinária, a presidenta Saskia de Sá saudou 027 a todos conselheiros e visitantes e, depois, desejou boas-vindas ao 028 secretário executivo do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória 029 Rogério de Morais Martins. A seguir, justificou a ausência do secretário 030 municipal de cultura Alcione Alvarenga Pinheiro, na reunião, dizendo que 031 ele viajara com o prefeito de Vitória João Carlos Coser para Brasília a fim de 032 discutir políticas culturais no Ministério da Cultura. Continuando a reunião, 033 a presidenta Saskia de Sá iniciou os trabalhos falando sobre as propostas 034 das alterações da lei de incentivo cultural nº 3.730/91 Rubem Braga, feitas pelos segmentos culturais Patrimônio e Arquitetura, Audiovisual e 035 036 Literatura e entregues à Comissão para Avaliação da Lei Rubem Braga, que 037 se reuniu no dia quatorze de maio de dois mil e nove, às dez horas, no 038 auditório da Secretaria Municipal de Cultura. Nesta reunião, a presidenta 039 Saskia disse que foram discutidos vários assuntos como: abrangência do 040 incentivo fiscal para proponentes residentes na Região Metropolitana, 041 reajuste do índice de 2% (dois) para 3% (três) para aplicar em políticas 042 culturais, anualmente, prestação de contas dos proponentes, escalonamento do bônus, obrigatoriedade de três orçamentos, redução de 043 044 valores dos projetos, tempo de permanência dos membros nas comissões, 045 continuidade do incentivo fiscal para História e Patrimônio Cultural,

046

047

048

049

050

051

052 053

054

055

056

057

058

059

060 061

062

063

064

065

066

067

068

069

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

086

087

880

089 090



### Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

inclusive a restauração de bens e imóveis, e, por fim, a cobrança de desenhos, figuras e cenários no projeto. Após a leitura dos temas discutidos na comissão temporária pela presidenta Saskia, o plenário entendeu que era viável discutir as alterações da lei, seguindo a ordem numérica apresentada no texto da lei. Sendo assim, a conselheirapresidenta Saskia de Sá encaminhou para o plenário as propostas de mudanças da Lei "Rubem Braga" a fim de serem discutidas e, posteriormente, votadas. O artigo primeiro não houve alteração. O primeiro a ser discutido foi o artigo segundo, que propõe a participação de pessoa física ou jurídica, residentes na Região Metropolitana da Grande Vitória, pelo menos 02 (dois) anos. Sobre esse artigo, o ator José Augusto Nunes Loureiro solicitou a substituição da nomenclatura projeto cultural para artístico e científico por entender que projetos culturais contemplam eventos como os festivais, e estes são de responsabilidade da administração pública. Já o conselheiro Eliézer de Albuquerque Tavares acredita as comissões é que devem priorizar as produções artísticas e científicas. A seguir, o plenário confirmou a continuidade da nomenclatura projeto cultural e sugeriu a alteração somente na resolução normativa. Depois, votou e aprovou o artigo segundo. Em seguida, o conselheiro Willis de Faria demonstrou insatisfação ao declarar que era contrário à concessão de incentivo fiscal aos proponentes não moradores da cidade de Vitória. A presidenta disse que a matéria já havia sido votada, por isso, não iria rediscuti-la. Prosseguindo, os membros do conselho alteraram o parágrafo segundo do artigo segundo, que fala sobre o escalonamento, ficando assim a nova redação: para pessoa física e jurídica com valor devido até 50.000,00 (cinquenta), poderão receber 80% (oitenta) de renúncia fiscal; para aquelas com valor devido entre R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um) a R\$ 100.000,00 (cem), a incidência será 60% (sessenta); já aquelas com valor devido entre R\$ 101.000,00 (cento e um) até R\$ 200.000,00 (duzentos), receberão 40% (quarenta); e, por último, para as outras com valor acima de R\$ 201.000,00 (duzentos e um), o tributo fiscal não ultrapassará a 20% (vinte). Dando continuidade aos trabalhos, o plenário fixou o valor, que deverá ser usado como incentivo cultural, para 3% (três) no mínimo e 5% (cinco), no máximo. A seguir, os conselheiros resolveram não alterar o texto do parágrafo quarto, do artigo segundo. Mas, o parágrafo quinto deste mesmo artigo, o plenário mudou a redação ao conceder aos postulantes novo benefício após a aprovação fiscal do projeto. Antes da votação sobre novo benefício, o secretário executivo da Lei Rubem Braga Leonardo Passos Monjardim disse que a alteração foi proposta devido à repetição de proponentes todo ano. Também acrescentou o senhor Rômulo Musiello, dizendo que há um "mascaramento" na lei, já que os grupos são os mesmos, só alteram os beneficiários. Quando se iniciou as discussões sobre as áreas culturais e percentuais para cada segmento, conforme os artigos terceiro e quarto, o conselheiro Felipe Alves dos Santos propôs ao plenário a criação de uma área somente para o circo e outra, para o teatro



#### Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

091	junto com a ópera. Já o senhor Rômulo Musiello sugeriu que houvesse
092	alteração do artigo quarto, no que se refere aos percentuais de cada área,
093	somente na resolução normativa. A presidenta Saskia de Sá sugeriu que
094	continuasse as discussões sobre as alterações da Lei Rubem Braga na
095	próxima reunião do Conselho de Cultura, uma vez que já era meio dia.
096	Logo, nada mais havendo a tratar, a presidenta Saskia declarou encerrada
097	a sessão às doze horas do dia dezenove de maio de dois mil e nove. Eu,
098	Rogério de Morais Martins, secretário executivo do Conselho Municipal de
099	Política Cultural de Vitória, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
100	segue devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

- Jamilda Alves Bento (Cultura Popular)
   Carlos Fernando Secomandi
- Ó2. Águeda Valentim Nunes Machado (Câmara de Artesanato)Vergínia Maioli
- 03. Daniele Leonel (Câmara de Teatro)Edna Abreu Zampierre
- 04. Marcelo Ferreira (Câmara de Dança)Mitzi Moreira Medonça
- 05. Felipe Alves dos Santos (Câmara de Circo)Carlos Francisco da Silva
- O6. Aoliabe Alves da Silva (Câmara de Música)Rogério Borges de Oliveira
- O7. Josina Nunes Drumond (Câmara de Literatura)Ítalo Francisco Campos
- 08. Cleima Lima Rabelo (Câmara de Patrimônio e Arquitetura) Adriana Martinelli Sipolatti
- 09. Saskia A. M. Lavinas de Morais Correia de Sá (Câmara de Audiovisual)
  Cloves Mendes



### Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

- Maria Aurélia A. Machado de Carvalho (Câmara de Artes Visuais)
   Myriam Loureiro Ribeiro de Oliveira
- 11. Fábio Carvalho de Souza (Instituição Não-Governamental) Sandro Firmino
- 12. Dione Varejão (Agremiações Carnavalescas) lamara Nascimento
- Aparecida Maria Moschem de Souza (CPV)
   Antônio Lopes de Souza Neto
- 14. Alcione Alvarenga Pinheiro (SEMC) Elizabeth Maria Caser
- Júlia Abreu Cabral Sodré (SEMC)
   Luzia Helena Cogo
- Samira Margotto (SEMC)
   Carolina Corres Lopes
- Leonardo Passos Monjardim (SEMC)
   Lilian Pereira Menenguci
- 18. Wanderley Ferreira Faria (SETGER)Virgínia Maria Pereira Bastos
- Clemir Regina Pela Meneghel (SEDEC)
   Pedro Canal Filho
- Rogério Oliveira Araújo (SEMAS)
   Renata Santiago Lima
- 21. Eugênia Magna Broseguini (SEME)Giovani Fernandes Martins
- 22. Eliézer de Albuquerque Tavares (SEMCID)Maria Verônica do Nascimento Gomes
- 23. Willis de Faria (SEMMAM)Sthael Pestana Folador
- 24. Rômulo Cabral de Sá (CDV) Jovan Demoner



## Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

- 25. Rosana Lúcia Paste (UFES)
  - Adriani Raymundo
- Antônio Carlos Cordeiro dos Santos (IPHAN)
   João Vitor Ramiro Avelar